



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 18 de agosto de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 443/2026

Processo Administrativo: PMC.2025.00045940-30

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2026

Objeto: Registro de Preços de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e o fornecedor **JF LOURENÇO COMÉRCIO LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 52.131.706/0001-96, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

LOTE 09

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
87	159441	CALÇA IMPERMEÁVEL - TECIDO SINTÉTICO PLASTIFICADO COM PVC (TREVIRA), ESPESSURA MÍNIMA KP 400, COR AMARELA, CORDÃO NA CINTURA PARA AJUSTE. POSSUIR BOTA ACOPLADA COR PRETA, SEM BIQUEIRA E PALMILHA DE AÇO. O ACOPLAMENTO ENTRE A CALÇA E AS BOTAS TEM QUE SER FEITO COM SOLDA POR ULTRASOM. OBS 1: O EPI DEVE POSSUIR MARCAÇÃO INDELÉVEL DO NOME DO FABRICANTE OU DO IMPORTADOR, DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DO NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. OBS 2: TAMANHO DA CALÇA P, M, G E GG OBS 3: TAMANHO DA BOTA 38 AO 45 OBS 4: DEVE ATENDER A NORMA BS EN 3546 VIGENTE.	PÇ	188	187,20

88	159432	PERNEIRA DE SOLDADOR - CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO AO CROMO, COM POLAINA PARA PROTEÇÃO DO CALÇADO PARA EVITAR PENETRAÇÃO DE MATERIAL FUMEGANTE PELAS FRESTAS, FECHAMENTO REGULÁVEL ATRAVÉS DE TIRAS DE RASPA DE COURO E FIVELAS METÁLICAS. OBS 1: O EPI DEVE POSSUIR MARCAÇÃO INDELÉVEL DO NOME DO FABRICANTE OU DO IMPORTADOR, DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DO NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. OBS 2: DEVE ATENDER A NORMA ISO 11611 VIGENTE. OBS 3: CADA PAR EQUIVALE A 01 (UMA) PEÇA (PÇ).	PÇ	23	34,54
89	159436	PERNEIRA DE PROTEÇÃO - COM FECHAMENTO TOTAL EM VELCRO POSSUINDO OU NÃO FECHOS PLÁSTICOS QUE AUXILIAM NA FIXAÇÃO E REGULAGEM, COM OU SEM FUROS PARA VENTILAÇÃO NAS LATERAIS, CONFECCIONADA EM DUAS CAMADAS DE MATERIAL SINTÉTICO, MÍNIMO DE 3 TALAS EM PVC OU POLIPROPILENO, COM PROTEÇÃO DE METATARSO, COM FECHO PLÁSTICO PARA AJUSTE NA PARTE BAIXA (PÉ) PARA PASSAR SOB O CALÇADO A FIM DE EVITAR QUE ELA SUBA NA PERNA DURANTE O USO. FECHAMENTO NAS BORDAS FEITO POR VIÉS EM MATERIAL SINTÉTICO. TAMANHO ÚNICO. OBS 1: O EPI DEVE POSSUIR MARCAÇÃO INDELÉVEL DO NOME DO FABRICANTE OU DO IMPORTADOR, DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DO NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. OBS 2: CADA PAR EQUIVALE A 01 (UMA) PEÇA (PÇ).	PÇ	1.125	31,09
90	110062	CAMISA PARA TRABALHOS SOB RISCO ELÉTRICO NÍVEIS 1 E 2 - COM FAIXAS REFLETIVAS PROTEÇÃO PARA ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO, COMPOSTA POR TECIDO FR 100% ALGODÃO, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES VISTA, MANGAS LONGAS COM FECHAMENTO EM BOTÕES NO PUNHO, GOLA ESPORTE(ITALIANA) ABOTOADA ATÉ EM CIMA, BOLSO	PÇ	03	213,73

		SUPERIOR ESQUERDO, COM TAMPA E FECHAMENTO COM VELCRO E COSTURA REFORÇADA, NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NR10, C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) VÁLIDO, EMITIDO PELO ORGÃO COMPETENTE NA PRÓPRIA PEÇA, TAMANHO M.			
91	110061	CAMISA PARA TRABALHOS SOB RISCO ELÉTRICO NIVEIS 1 E 2 - COM FAIXAS REFLETIVAS PROTEÇÃO PARA ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO, COMPOSTA POR TECIDO FR 100% ALGODÃO FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES VISTA, MANGAS LONGAS COM FECHAMENTO EM BOTÕES NO PUNHO, GOLA ESPORTE(ITALIANA) ABOTOADA ATÉ EM CIMA, BOLSO SUPERIOR ESQUERDO, COM TAMPA E FECHAMENTO COM VELCRO E COSTURA REFORÇADA. NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NR10, C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) VÁLIDO, EMITIDO PELO ORGÃO COMPETENTE NA PRÓPRIA PEÇA, TAMANHO G.	PÇ	03	213,73
92	110059	CALÇA PARA TRABALHOS SOB RISCO ELÉTRICO NIVEIS 1 E 2 - COM FAIXAS REFLETIVAS PROTEÇÃO PARA ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO, COMPOSTA POR TECIDO FR 100% ALGODÃO MEIO ELÁSTICO NO CÓS, PASSANTE PARA CINTO, COSTURA REFORÇADA, NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NR10 C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) VÁLIDO, EMITIDO PELO ORGÃO COMPETENTE NA PRÓPRIA PEÇA, TAMANHO G.	PÇ	03	201,00
93	110060	CALÇA PARA TRABALHOS SOB RISCO ELÉTRICO NIVEIS 1 E 2 - COM FAIXAS REFLETIVAS PROTEÇÃO PARA ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO, COMPOSTA POR TECIDO FR 100% ALGODÃO MEIO ELÁSTICO NO CÓS, PASSANTE PARA CINTO, COSTURA REFORÇADA, NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NR10 C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) VÁLIDO, EMITIDO PELO ORGÃO COMPETENTE NA PRÓPRIA PEÇA, TAMANHO M.	PÇ	03	210,00

94	159428	MACACÃO IMPERMEÁVEL EM PVC FORRADO - COM MANGAS COMPRIDAS, CAPUZ COM CORDÃO PARA AJUSTE DA ABERTURA AO REDOR DO ROSTO, NA COR AMARELA, FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER E VELCRO OU ZÍPER E BOTÕES DE PRESSÃO. OBS 1: TAMANHOS P, M, G, GG E XG OBS 2: O EPI DEVE POSSUIR MARCAÇÃO INDELÉVEL DO NOME DO FABRICANTE OU DO IMPORTADOR, DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DO NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. OBS 3: DEVE ATENDER A NORMA BS 3546 VIGENTE.	PÇ	225	91,02
95	160070	CAPA DE CHUVA - CONFECCIONADA EM TREVIRA, FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES DE PRESSÃO, COM MANGAS LONGAS, COSTURA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA E CAPUZ CONJUGADO. OBS 1: O EPI DEVE POSSUIR MARCAÇÃO INDELÉVEL DO NOME DO FABRICANTE OU DO IMPORTADOR, DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DO NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. OBS 2: TAMANHOS P, M, G, GG E EXG.	PÇ	1.500	37,81

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que: a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente; b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

1) procuração ou ato constitutivo;

- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **JUAN FRANCISCO LOURENÇO DA SILVA, Usuário Externo**, em 18/08/2026, às 16:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ERNESTO DIMAS PAULELLA, Secretário(a) Municipal**, em 16/09/2026, às 10:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19969013** e o código CRC **C29A07F3**.